PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

Avenida 1º de Abril, 379 - Centro - Sumé/PB CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09 www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 1.166-A, de 27 de agosto de 2015. (Iniciativa do Poder Executivo)

Revoga a Lei nº 1.085, de 18 de abril de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam revogados:

I – A Lei nº 1.085, de 18 de abril de 2013, e

II - O Decreto nº 1.027, de 13 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO Prefeito do Município